

Ações Coletivas Sindhobar



Sueny Almeida de Medeiros



Veloso de Melo
ADVOGADOS

Tributação sobre a gorjeta

- Ação DF - 2001.01.2.080731-4

Não recolhimento do ICMS e ISS sobre o valor da gorjeta (10%)

Trânsito em julgado em 15/04/2010

Forma de recuperação - administrativa

Tributação sobre a gorjeta

- Ação União - 2001.34.00.024342-5
(0024299-27.2001.4.01.3400)

Não recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL
sobre o valor da gorjeta (10%)

Trânsito em julgado - 16/03/2020

Recuperação setembro/1996 até hoje

Tributação sobre a gorjeta

Ação Simples - 1008601-36.2016.4.01.3400

Não inclusão na base de cálculo do Simples Nacional as gorjetas (compulsórias ou não) repassadas aos empregados - sobre o valor da gorjeta (10%)

Trânsito em julgado - 28/09/2022

Como recuperar - restituição em dinheiro (não cabe compensação)

ICMS-ST - 2%

- **Processo nº 0700428-75.2024.8.07.0018**

Ação para retirar da base de cálculo dos 2% do regime especial, os valores correspondentes as vendas dos produtos sujeitos a tributação do ICMS em regime de substituição tributária

Fase: Apelação (Relatora Des. Ana Maria Cantarino)

ICMS Antecipado - 2%

- **Processo nº 0702709-04.2024.8.07.0018**
- **Ação para autorizar o creditamento do ICMS pago antecipadamente no valor devido dos 2% do regime especial, ou, afastar a cobrança antecipada.**
- **Fase atual - Apelação (Relator Des. Diaulas Ribeiro)**
 - **Pauta marcada para o dia 17/10/2024**

Tributação Plataformas

- **Processo nº 1010666-23.2024.4.01.340 (lucro presumido e simples)**

Exclusão dos valores retidos pelas plataformas digitais de venda on-line da base de cálculo do PIS, COFINS, IRPJ e CSSL

Fase atual - sentença denegou a segurança

Obrigado!

Contatos:

Sueny Almeida de
Medeiros

www.velosodemelo.com.br

sueny@velosodemelo.com.br

(61) 3325-1157

(61) 992121255

@suenyalmeida



Veloso de Melo
ADVOGADOS